

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de trinta mil euros, dividido em quatro quotas uma do valor nominal de nove mil euros, pertencente à sócia Bernardo da Costa & Filhos, S. A., outra do valor nominal de cinco mil e quatrocentos euros pertencente ao sócio Ricardo Daniel Martins Costa, e outras duas iguais do valor nominal de sete mil e oitocentos euros pertencentes uma a cada um dos sócios Bernardo Malheiro da Costa e Custódio Fernando Malheiro da Costa.

Foi feito o depósito do pacto social actualizado na pasta respectiva.

Está conforme.

2 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2010239636

TURICAVADO — INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E HOTELEIROS, L.ª

Sede: Rua do Taxa, 54, rés-do-chão, 4710- 448 Braga (São Vítor), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 503098272; inscrição n.º 08; número e data da apresentação: 11/051026; pasta n.º 4088.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de empreendimentos turísticos e hoteleiros.

§ único. A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, independentemente do seu objecto.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, dividido em duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada um dos sócios Alice Duarte Maria Pereira e José Matos da Costa Pereira.

ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, com ou sem retribuição, conforme for deliberado em assembleia geral, compete à sócia Alice Duarte Maria Pereira, que se mantém como gerente, e ainda ao sócio José Matos da Costa Pereira, que desde já fica nomeado gerente.

ARTIGO 6.º

A sociedade obriga-se com a intervenção de um dos seus gerentes. § único. Ficam incluídos nos poderes de gerência a aquisição e venda de bens móveis e imóveis, incluindo veículos automóveis, a celebração de contratos de aluguer de longa duração ou de locação financeira e a celebração de contratos de arrendamento ou trespasse.

Foi feito o depósito do pacto social actualizado na pasta respectiva.

Está conforme.

11 de Novembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2010254937

MIGUEL GUIMARÃES, UNIPESSOAL, L.ª

Sede: Rua do Carmo, 11, 1.º, sala 1, 4700-368 Braga (São Vicente), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 506173623; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 02/20051228; pasta n.º 8731.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se procedeu ao registo da mudança de sede para o lugar de Bouçó, distrito de Braga, concelho de Barcelos, freguesia de Cambeses.

Está conforme.

5 de Janeiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2012308325

SÓ CUBOS — GRANITOS, UNIPESSOAL, L.ª

Sede: lugar de Pousada, freguesia de Escudeiros, concelho de Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Identificação de pessoa colectiva n.º 505632012; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: PC-1711/20050630; pasta n.º 7723.

Certifico que, em relação à sociedade por quotas em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

Está conforme o original.

9 de Maio de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Anabela da Conceição Araújo Branco*. 2009463595

FAFE

DENTALFAFE, L.ª

Sede: Rua do Retiro, 280, Fafe

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 2461/20050830; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/20050830.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe que fica a reger-se pelo contrato seguinte:

Contrato de sociedade

No dia 12 de Agosto de 2005, perante mim Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa, contribuinte fiscal n.º 123946093, notária e no cartório sito na Urbanização Montenegro, 90 e 98, na cidade de Fafe, compareceram os outorgantes:

1.º Rosa da Graça Cunha Castro Monteiro, contribuinte fiscal n.º 152067671, casada com António Alves Monteiro sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na Praceta da Paz, 21, nesta cidade de Fafe, natural da freguesia de Travassós, deste concelho;

2.º Paulo Jorge Castro Monteiro, contribuinte fiscal n.º 206719167, solteiro, maior, residente na dita Praceta da Paz, 21, natural da freguesia de Azurém, concelho de Guimarães.

Verifiquei a sua identidade pelos bilhetes de identidade n.ºs 3427369, de 9 de Janeiro de 1996, e 11509972, de 10 de Julho de 2001, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.

E declararam:

Que entre si constituem uma sociedade comercial por quotas que, na especialidade, se vai reger pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma DENTALFAFE, L.ª, e tem sede na Rua do Retiro, 280, nesta cidade de Fafe.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede poderá ser transferida para local dentro do mesmo concelho ou de concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem por objecto o exercício de actividades ao nível da medicina dentária, serviços de enfermagem, serviços médicos e meios auxiliares de diagnóstico.

2 — A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas, bem como em quaisquer sociedades, inclusive como sócios de responsabilidade ilimitada, independentemente do respectivo objecto.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas com os valores nominais de dois mil e quinhentos euros cada uma, pertencentes aos sócios Rosa da Graça Cunha Castro Monteiro e Paulo Jorge Castro Monteiro.

ARTIGO 4.º

1 — Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições que forem deliberadas em assembleia geral.

2 — A sociedade poderá exigir aos sócios prestações suplementares em numérico, até ao décuplo do capital social, nas condições deliberadas em assembleia geral e com o acordo unânime dos sócios.